



RESOLUÇÃO n° 148 de 9 de maio de 2018.

Dispõe sobre as normas regulamentadoras do processo eleitoral para os cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Campus Diadema da Unifesp, para o quadriênio 2018-2022.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo (Consu-Unifesp), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o deliberado na sessão ordinária do dia 9 de maio de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as normas regulamentadoras e o calendário do processo eleitoral para os cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Campus Diadema da Unifesp, para o quadriênio 2018-2022, conforme anexo.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a Dr^a Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário